

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA



ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 12/1/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa Uno&Verso para, por intermédio do docente José Ricardo Barcelos Grilo, Pedagogo com Pós-Graduação em Educação Motora., ministrar o curso “Metodologias ativas de aprendizagem para o universo online”, ao vivo pela plataforma Zoom, a se realizar nos dias **10, 19, 25 de fevereiro e 3 e 10 de março**, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) e proposta da empresa, ora anexados.

Planos orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **10/2/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O ensino e suas formas sofreram mudanças ao longo dos séculos. Notadamente as últimas décadas trouxeram muitas mudanças nesse contexto, que puderam contribuir para a democratização do acesso à educação, bem como na adequação dos métodos de ensino à realidade que está em constante mudança. Não de forma diferente, o ensino destinado e previsto na Constituição Federal aos servidores teve que se reinventar, de forma a atingir de forma democrática e isonômica seu público. Somada a isso, a popularização das aulas a distância e as novas tecnologias mudou consideravelmente os processos de ensino e, conseqüentemente, os nossos modos de aprendizado. Tendo o contexto a vista, é necessário que a equipe pedagógica da Escola Judicial do TRT15 – composta por seus servidores e docentes – seja capacitada a fim de receber novos conteúdos e lhes sejam apresentadas novas ferramentas que possam dar apoio às novas modalidades de ensino.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

Apresentar ao aluno o conceito central de metodologias ativas e as práticas mais comuns;

Reconhecer e buscar novas ferramentas e metodologias inovadoras para a aprendizagem ativa do aluno;

Atuar no processo ensino-aprendizagem incentivando a aprendizagem ativa e colaborativa;

Reconhecer as formas mais apropriadas para se avaliar a aprendizagem por meio das metodologias ativas;

Desenvolver planos de aula com base nas metodologias ativas;

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para a condução desse curso a empresa Uno&Verso, que tem ministrado cursos a diversos demandantes na área de educação lúdica. O docente para esse curso – José Ricardo Barcelos Grilo – é Pedagogo com Pós-Graduação em Educação Motora. Criou e coordena, desde 2005, a Pós-Graduação em Educação Lúdica no ISE Vera Cruz. Também é docente do MBA da FGV - RJ na Pós Graduação em Criatividade e Ludicidade.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 20.750,00 Conforme proposta da empresa.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Dias 10, 19, 25 de fevereiro e 3 e 10 de março.

De 10h às 12h.

Local: ao vivo pela plataforma Zoom

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), e a proposta da empresa.

Contato: José Ricardo Grilo -(13) 99716-5100

e-mail joserickardo@unoeverso.com.br

CNPJ: 06.161.847/0001-34